

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto de Lei nº 050/2023 – Altera Leis nº 1.052/2013 e 1.054/2013 que disciplinam o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador: **Joilson Silva de Assunção** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 049/2023, que tem como finalidade alterar as Leis nº 1.052/2013 e 1.054/2013 que disciplinam o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação e consequente aprovação da proposição, considerando que o Projeto de Lei busca readequações nos planos de cargos, carreiras e remunerações regulados pelas Leis nº 1.052/2013 e 1.054/2013. Podemos observar que foram realizadas adequações e criados cargos e vagas necessárias para a continuidade e a regularidade do serviço público contemplados pela Lei nº 1.052/2013. No que tange a Lei nº 1.054/2013, a proposta visa adequar a nomenclatura da Secretaria de Esportes e Lazer, bem como o remanejamento de cargos voltados ao desporto e laser.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Joilson Silva de Assunção
Relator da Comissão

Márcio Luiz O. de Jesus
Presidente da Comissão

() com o relator
() contrário ao relator

Mauro Antônio Galvão
Membro da Comissão

() com o relator
() contrário ao relator